



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 294, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 21 DE  
NOVEMBRO DE 2022, ÀS 10H, NA  
FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a iminente necessidade de apreciação do [Projeto de Lei Complementar nº 010/2022](#), de autoria do Executivo Municipal, que sobre dispõe sobre alteração de pré-requisito para o provimento do cargo de Auxiliar de Limpeza Pública na LC 187/2015 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira), às 10 horas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 295, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE  
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEMIRIM, NOS DIAS 24, 28 DE  
NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE  
2022, EM RAZÃO DOS JOGOS DA  
SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO  
MUNDO DE FUTEBOL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o [Decreto Municipal nº 19.333/2022](#);

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELEECER horário especial de expediente na Câmara Municipal de Itapemirim, em razão da transmissão dos jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, conforme especificado abaixo:

- I. **Dia 24 de novembro** (Quinta-feira): expediente de **08h às 15h**;
- II. **Dia 28 de novembro** (Segunda-feira): expediente de **07h às 12h**;
- III. **Dia 02 de dezembro** (Sexta-feira): expediente de **08h às 15h**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108